



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência"

OÍCIO Nº 101/2020

Pedro Leopoldo, 03 de agosto de 2020.

Denise Maria de Andrade Botelho

Secretaria Municipal de Educação

Prezada Secretária de Educação,

Com meus cumprimentos, intercedo para que seja dada a devida atenção à Senhora Patrícia Elstner, Servidora Pública, matrícula nº 05971, lotada na Escola Municipal Heitor Cláudio de Sales, cargos de Esp. Em Edu. Supervisor Pedagógico e Professora Educação Básica III, que no dia 15 de julho de 2020, protocolou junto a Secretária Municipal de Educação, manifesto pedindo a revisão do valor indenizatório proposto ao funcionário.

Certos de sua compreensão, solicitamos que o Executivo atenda o mais breve possível a solicitação da servidora;

Informo, ainda, que encaminho cópia dos documentos entregues à esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, agradecemos a sua habitual colaboração.

Cordialmente,



Paulo Ferreira Pinto
Presidente

Handwritten note:
Jhonata
03/08/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO GERAL

Senhor(a) Secretário(a) Municipal,

Eu, PATRÍCIA ELSTNER

Matrícula: 08348

RG: MG-7.281.730

CPF: 885.320.206-82

residente e domiciliado(a) à: RUA: FRANCISCO BAHIA

nº 199

complemento: APTº 206

bairro: CENTRO

município de: PEDRO LEOPOLDO

Telefones: (31) 9960-79319

- (31) 97156-2078

e-mail: pelftner@yahoo.com.br

ocupante do cargo: ESP. EM EDU. SUPERVISOR PEDAGÓGICO NÍVEL III PADRÃO: B

ocupante da função: 0

lotado(a) no(a): ESCOLA MUNICIPAL HEITOR CLÁUDIO DE SALES FUNDEB/60%

Secretaria Municipal de: EDUCAÇÃO

Venho requerer revisão de valor indenizatório a mim oferecido, pois estão em desacordo com os meus direitos trabalhistas adquiridos por tempo, Avaliações de Desempenho e títulos apresentados para movimentação na carreira. A lei que ampara os meus direitos trabalhistas foi desrespeitada pela não movimentação na carreira. A compensação financeira em relação a esse desrespeito, foi fixada em lei. Tive direito a duas movimentações na carreira entre 2015 e 2019, mais precisamente uma movimentação em julho de 2016 e outra em julho de 2018, portanto 39 meses que não foram incorporados ao meu salário o direito adquirido. Estou sendo prejudicada três vezes, uma para fins previdenciários, outra quanto ao meu poder aquisitivo mensal e ainda pelo cálculo inadequado da compensação financeira proposta, essa não acatou os direitos por mim adquiridos, portanto os danos causados a mim não foram sanados, nem minimizados. Recebi documentos solicitando adesão ao plano indenização. Está descrito que os valores são correspondentes a quitação de promoções e progressões, pude verificar que os cálculos não são de acordo com esse critério. Ainda informa que com a assinatura haverá suspensão de enquadramento, renúncia de ação judicial e extrajudicial e ainda parcelamento dos valores devidos em 36 vezes. Não consta do documento quando será efetuado o pagamento dos valores devidos e a isonomia em relação a demais funcionários lotados na secretaria da educação, que são enquadrados na mesma lei indenizatória e já receberam 70% do valor.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Assinatura da Requerente

Pedro Leopoldo, quarta-feira, 15 de julho de 2020

*Processo
03/08/20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO GERAL

Senhor(a) Secretário(a) Municipal,

Eu, PATRÍCIA ELSTNER

Matrícula: 05971

RG: MG-7.281.730

CPF: 885.320.206-82

residente e domiciliado(a) à: RUA: FRANCISCO BAHIA

nº 199

complemento: APTº 206

bairro: CENTRO

município de: PEDRO LEOPOLDO

Telefones: (31) 9960-79319

- (31) 97156-2078

e-mail: pelftner@yahoo.com.br

ocupante do cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL III PADRÃO: C

ocupante da função: 0

lotado(a) no(a): ESCOLA MUNICIPAL HEITOR CLÁUDIO DE SALES FUNDEB/60%

Secretaria Municipal de: EDUCAÇÃO

Venho requerer revisão de valor indenizatório a mim oferecido, pois estão em desacordo com os meus direitos trabalhistas adquiridos por tempo, Avaliações de Desempenho e títulos apresentados para movimentação na carreira. A lei que ampara os meus direitos trabalhistas foi desrespeitada pela não movimentação na carreira. A compensação financeira em relação a esse desrespeito, foi fixada em lei. Tive direito a duas movimentações na carreira entre 2015 e 2019, mais precisamente uma movimentação em julho de 2016 e outra em julho de 2018, portanto 39 meses que não foram incorporados ao meu salário o direito adquirido. Estou sendo prejudicada três vezes, uma para fins previdenciários, outra quanto ao meu poder aquisitivo mensal e ainda pelo cálculo inadequado da compensação financeira proposta, essa não acatou os direitos por mim adquiridos, portanto os danos causados a mim não foram sanados, nem minimizados. Recebi documentos solicitando adesão ao plano de indenização. Está descrito que os valores são correspondentes a quitação de promoções e progressões, verificar que os cálculos não são de acordo com esse critério. Ainda informa que com a assinatura haverá suspensão de enquadramento, renúncia de ação judicial e extrajudicial e ainda parcelamento dos valores devidos em 36 vezes. Não consta do documento quando será efetuado o pagamento dos valores devidos e a isonomia em relação a demais funcionários lotados na secretaria da educação, que são enquadrados na mesma lei indenizatória e já receberam 70% do valor.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Assinatura da Requerente

Pedro Leopoldo, quarta-feira, 15 de julho de 2020

Chassion
03/08/20